

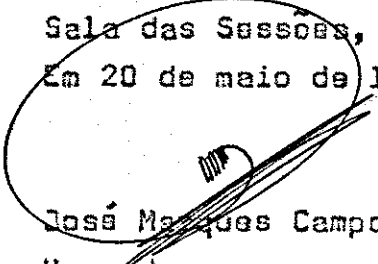
Aprovado por 9 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 27 / 05 / 85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ind. 142/85

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar a realização de estudos visando a construção de estacionamentos de veículos dos dois lados da Praça Ruy Barbosa, em diagonal, como foi feito no jardim da Catedral de São Bento em Marília, possibilitando que as famílias pompeenses que se dirigem àquela área nos dias de missas, casamentos, enterros ou simplesmente para passar momentos de lazer nos fins de semanas e feriados encontrem um local próprio para deixar os seus carros e motos. Com a construção do referido estacionamento dos dois lados da Praça Ruy Barbosa caberiam o dobro de veículos sem mutilar aquele belo logradouro público.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1985


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 8036/85
27 / 05 / 85

Diretor da Secretaria

Of. 479/85